

SOLICITAR ESCLARECIMENTO- 465231 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA

Pregão Eletrônico 563/2025 12/01/2026 09:00

1 mensagem

Danielle Carvalho Silva <danielle.carvalho@grupoelfa.com.br>

22 de dezembro de 2025 às 16:51

Para: licitações PMU <licitacoespmu@uberlandia.mg.gov.br>

Cc: Juan Tadeu Buzelin Lisboa <juan.lisboa@grupoelfa.com.br>, Ana Paula Cirino Santos <ana.cirino@grupoelfa.com.br>, Francine Brum Bohmer Braganca <francine.braganca@grupoelfa.com.br>

Boa tarde.

Prezados,

Por meio deste, vimos respeitosamente solicitar esclarecimentos acerca da exigência de validade do medicamento prevista no edital, qual seja: “deverá ser de no mínimo 75% da validade total do produto”, conforme disposto no **Pregão Eletrônico nº 563/2025**, promovido pela Prefeitura **Municipal de Uberlândia/MG**.

Nesse sentido, gostaríamos de confirmar se será admitido o fornecimento de medicamento com validade mínima de 12 (doze) meses ou, alternativamente, se será aceita carta de comprometimento de troca, considerando os prazos de fabricação praticados pelos diferentes fabricantes.

Aguardamos, gentilmente, manifestação para possibilitar o adequado ajuste de nossa proposta, se aplicável.

Atenciosamente



Danielle Carvalho

danielle.carvalho@grupoelfa.com.br

Tel.: (31)99934-9810

Canal Confidencial:

<https://grupoelfa.com.br/canalconfidencial/>

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e sujeitas a sigilo. A sua utilização, cópia e divulgação não autorizadas são proibidas e podem implicar em responsabilidades civis e criminais. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor informe ao remetente e apague-a juntamente com seus anexos.

CONFIDENTIAL INFORMATION

This message may contain confidential and privileged information. Unauthorized use, disclosure or copying is prohibited and may imply in civil and criminal liability. If you are not the intended recipient, please advise the sender and delete this message and any attachments.